



Prefeitura Municipal da Aliança  
Pernambuco

LEI Nº 752

EMENTA: Denomina de Dona Finha, a Praça recém-construída, localizada ao lado direito da Capela Nossa Senhora da Lapa, na Vila de Macujê-2º Distrito deste Município.

REGISTRADO

Nº 752 Plac. V. L. 07

Em, 22 / 07 / 1975

*Luís Carlos de Sá*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Aliança,  
Secretou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Dona Finha, a Praça recém-construída, localizada ao lado direito da Capela Nossa Senhora da Lapa, na Vila de Macujê-2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Será excluído qualquer denominação dada a mesma Praça, e processado o embleamento com a nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de Julho de 1975

*Luís Carlos de Sá*  
\_\_\_\_\_  
José Frederico Pereira de Lira  
-PREFEITO-